

Câmara Municipal de Antas

Outros



MOÇÃO Nº 001/2021
de 05 de Abril de 2021

MOÇÃO DE PESAR

Assunto: Moção de pesar pelo falecimento
do Senhor Adson Matos da Silva

A Câmara Municipal de Antas, do Estado da Bahia, vem pela presente expressar manifestação de condolências pelo falecimento do Senhor *ADSON MATOS DA SILVA*, conhecidos por todos pelo nome de "Leleu", ocorrido no dia 28 de março do corrente ano, aos 50 anos de idade, deixando Esposa, filhos e netos

Este Vereador se une aos seus familiares e amigos neste momento, rogando a Deus que dê forças e coragem aos corações enlutados com a perda deste ente tão querido.

Na certeza da vida eterna, rogamos a Deus que conceda o descanso merecido a "Leleu", por sua vida e dedicação a família. Nesse momento doloroso especialmente para seus familiares, somente a força de Deus para preencher o vazio deixado por ele.

Ante o exposto e atendido a formalidade de preza, Requer fique constando na Ata da Sessão Ordinária, Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor, Adson encaminhando cópias da moção aos familiares. A quem expressamos nossas sinceras condolências.

É A MOÇÃO

Plenário Ana Annair Félix do Nascimento, em 05 de abril de 2021.

Mário de Souza Félix
Vereador - PSB

Câmara Municipal de Antas



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTAS

Praça Edvaldo Nilo, 11 - Centro - Antas - Bahia - CEP: 48.420-000 - Tel/Fax: (0⁸⁵) 3277-1913
CNPJ.: 04.231.776/0001-73

email: camaradeantas@yahoo.com.br



MOÇÃO DE PESAR Nº 002/2021

Autor: Ver. Mário Félix de Souza

Assunto: Moção de pesar pelo falecimento da senhora Maria de Lourdes Teixeira de Carvalho.

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Faleceu no dia 24 de março do ano corrente, aos 76 anos, a senhora Maria de Lourdes Teixeira de Carvalho, deixando filha, familiares e amigos. Dona Lourdes como era reconhecida por sua simplicidade e respeitada por sua conduta irrepreensível e sua dedicação à família.

Dona Lourdes tinha uma essência pura, na qual prevaleciam a humildade, a persistência e a alegria. Tal mulher tornou-se exemplo de amor e esperança e, seus laços deixados para trás serão lembrados e honrados por um carinho eterno, no qual as lembranças estarão presentes constantemente.

Eterno será o vazio que ela deixou ao partir, eterna será a minha admiração por sua jornada e por sua luta, que durou até seu último minuto em vida. Dona Lourdes sempre fará parte de nossas vidas nas grandes e pequenas recordações.

Rogamos a Deus que conceda o descanso merecido a Dona Lourdes e, nesse momento doloroso, especialmente para seus familiares, que Deus traga consolo, força e paz aos corações enlutados com a perda desta mulher tão admirável. Perante a ineficácia de qualquer consolo na perda, relembrem quem foi Dona Lourdes, que partiu e na saudade, memória e amor dos que ficaram, ela viverá para sempre.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, REQUEREMOS que fique constada na ata desta Sessão Legislativa, Moção de Pesar pelo falecimento da senhora Maria de Lourdes Teixeira de Carvalho, encaminhando cópia da presente Moção aos familiares, a quem expressamos nossas sinceras condolências.

É a Moção.

Plenário Ana Annair Félix do Nascimento, em 05 de abril de 2021.

Mário de Souza Félix
Vereador - PSB